

COMUNICADO AO MERCADO

DE ALTERAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DE COTAS DA 4ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

Código ISIN: BRSNELCTF010

Código de negociação na B3: SNEL11

Tipo ANBIMA: Tijolo Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Outros

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/191, obtido em 24 de julho de 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 43.741.171/0001-84 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), administrada pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("Administradora" ou "Coordenador Líder") e gerida pela **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora da Classe ("Gestora" e, quando em conjunto com a Classe e com a Administradora, "Ofertantes"), **COMUNICAM**, na data deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), a modificação do cronograma indicativo da oferta pública de distribuição primária de até 76.668.404 (setenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quatro) novas cotas ("Novas Cotas"), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 4ª (quarta) emissão ("Emissão") da Classe, realizada nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), da Resolução CVM 160, e demais leis e regulamentações aplicáveis, observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA ("Oferta").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Classe Única do Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O Cronograma Indicativo da Oferta foi modificado, de modo a (1) postergar o Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investidores Institucionais no Escriturador, e diante disso a Data para as Liquidações da Oferta Institucional no Escriturador; bem como (2) prever o período de desistência para os investidores que já aderiram à Oferta, para que os Investidores possam manifestar a desistência ou não da Oferta em razão das modificações previstas.

Tendo em vista o acima exposto, o Cronograma Indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Eventos	Data Prevista
• Protocolo B3 e Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	03/07/2025
• Registro da Oferta CVM • Divulgação do Anúncio de Início, disponibilização do Prospecto e da Lâmina • Início das apresentações a potenciais investidores	18/07/2025
• Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	23/07/2025
• Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3 • Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	25/07/2025
• Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	04/08/2025





Eventos	Data Prevista
- Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 - Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	06/08/2025
- Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador - Início do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais na B3 - Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Institucionais no Escriturador - Data da Liquidação do Direito de Preferência na B3	07/08/2025
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/08/2025
Data de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	11/08/2025
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional na B3	22/08/2025
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	25/08/2025
Divulgação do Comunicado de Rateio do Montante Adicional	27/08/2025
Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	01/09/2025
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional	02/09/2025
Data de Encerramento do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais	09/09/2025
Data da realização do Procedimento de Alocação do 1º Período	10/09/2025
Data Estimada para a 1ª Liquidação da Oferta	15/09/2025
Início do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais	16/09/2025
Data de Encerramento do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais	22/09/2025
Data da realização do Procedimento de Alocação do 2º Período	23/09/2025
Data Estimada para a 2ª Liquidação da Oferta	26/09/2025
Início do 3º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais (inclusive Pessoas Vinculadas)	29/09/2025
Encerramento do 3º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais na B3 (inclusive Pessoas Vinculadas)	23/10/2025
Data para as Liquidações da Oferta Institucional no Escriturador	09/09/2025 a 31/12/2025
Data da realização do Procedimento de Alocação do 3º Período	24/10/2025
Data Estimada para a 3ª Liquidação da Oferta	29/10/2025
- Divulgação do Primeiro Comunicado de Modificação da Oferta e da nova versão do Prospecto Definitivo - Data de Início do 1º Período de Desistência	29/10/2025
Divulgação do Segundo Comunicado de Modificação da Oferta e da nova versão do Prospecto Definitivo	03/11/2025
Data do Término do 1º Período de Desistência	12/11/2025
- Divulgação deste Terceiro Comunicado de Modificação da Oferta e da nova versão do Prospecto Definitivo - Data do Início do 2º Período de Desistência	19/12/2025
Data do Término do 2º Período de Desistência	30/12/2025
Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investidores Institucionais no Escriturador (inclusive Pessoas Vinculadas)	31/12/2025
Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	14/01/2026



2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, será aberto o período de desistência para os investidores que já tenham aderido à Oferta pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado. Nesse sentido, os investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão revogar a sua adesão até as 17:00 horas do 30 de dezembro, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto à respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em manter a sua adesão.

Observado o disposto no do §4º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, os investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados das Novas Cotas, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero. Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os investidores que venham a aderir a Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, com a Gestora, na CVM, no Fundos.NET ou na B3 por meio dos endereços eletrônicos abaixo:

Administradora e Coordenador Líder: <https://qitech.com.br/dtvm/> (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em “Administração de Fundos”, depois selecione a opção “Veja os fundos administrados pela QI DTVM”. Em seguida, digite o nome do fundo “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”, clique em “Buscar” e localize a opção desejada);

Gestora: <https://www.suno.com.br/asset/fundos/> (Para acessar os documentos da Oferta neste *website*, clicar em “SNEL11”, e então localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (Para acessar os documentos da Oferta neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FII”, clicar em “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto”);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publicopesquisarGerenciadorDocumentosCVM?paginaCertificados=false&tipoFundo=1> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada” e acessar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada).

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

AO DECIDIR INVESTIR NAS NOVAS COTAS, OS COTISTAS E OS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CLASSE, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

Quaisquer comunicados aos investidores relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante no Fundos.NET. A Classe manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

A data desde Comunicado ao Mercado é 19 de dezembro de 2025.

Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

